



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Campos de Júlio-MT
Lei CMAS nº. 0392/2009 de 27/05/2009

1 **ATA Nº. 056/2019 - Reunião Ordinária**, aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto
2 de dois mil e dezenove às 15h00min, na sede da Secretaria Municipal de Assistência
3 Social, sito Avenida Valdir Mazutti, 34N, nesta cidade, foi realizada reunião ordinária
4 convocada pela Presidente do Conselho de Assistência Social - CMAS, no ato
5 representado pela Sra. Maria Sueli do Carmo da Cruz, onde depois de constatado
6 quórum, a Secretária Nelsa Gonçalves Cardoso, tomou a palavra, agradecendo a
7 Deus e a presença de todos e seguiu conforme a pauta. **Item 01. Nomeação de**
8 **conselheiros CMAS e Comitê Gestor Pró Família;** Foi encaminhado solicitação de
9 novos representantes ou recondução, sendo já alterados os membros da SME, Creche
10 Mun. Ighes Giongo e APAE, aguardando devolutiva da SMA, SMP, e ACICA, foram
11 citados todos os membros do Conselho para conhecimento do colegiado e dado a
12 conhecer que é a CMAS que gere o recurso utilizado na SMAS, para algumas
13 atividades e projetos com crianças, adolescentes, idosos e famílias, tanto no CRAS
14 como na Assistência Social e Conselho Tutelar . A Sra. Francismére questionou se na
15 CMAS, acontece a troca de todos os conselheiros após o período definido, sendo
16 explicado pela Secretária de Assistência Social que podem ser reconduzidos, por igual
17 período. Após essa alteração de conselheiros da CMAS, fica a partir de então
18 escolhido os novos membros para o comitê gestor que é responsável por gerir o
19 cartão de benefício no valor de R\$ 50,00, para auxílio alimentação, que na outra
20 gestão estadual era de R\$ 100,00; as famílias são selecionadas a partir de um
21 trabalho conjunto com os agentes de saúde. Ficando definido o Comitê Gestor
22 conforme anexo. **Item 02. Prestação de Contas do FMAS:** A secretária prosseguiu
23 com a apresentação ao Conselho dos relatórios contábeis mensais do Fundo
24 Municipal de Assistência Social, referentes aos meses de maio e junho de 2019,
25 esclareceu que o contador já compareceu este ano em reunião da CMAS, para
26 explicar o relatório, evidenciando que seguem os princípios da legalidade, a Sra. Nelsa
27 explanou sobre o Programa Criança Feliz, que é um recurso em conta não utilizado,
28 por ter sido encerrado no ano de 2018, porém manifestado interesse em retomar neste
29 ano, estando no aguardo da resposta devolutiva do Ministério responsável, para
30 utilizar o recurso ou devolvê-lo a União; sendo apresentado outros pontos do relatório
31 como o pagamento da Casa Lar em Comodoro com mensalidade de R\$ 5.000,00 ao
32 mês, o trabalho no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo com os
33 Portadores de Necessidade Especiais, o qual recebe um valor anual por cada PNE
34 atendido em fase escolar; tendo finalizado a explanação **a prestação de contas foi**
35 **aprovada por unanimidade.** **Item 03. Aprovação do Plano de Ação 2019;** Foi
36 apresentado pela Sra. Nelsa, via data show o Plano de Ação 2019 (conforme anexo),



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Campos de Júlio-MT
Lei CMAS nº. 0392/2009 de 27/05/2009

37 preenchido por ela, enquanto gestora, ficando a cargo do Conselho de Assistência
38 Social dar seu parecer na reunião, para preenchimento e finalização através do
39 sistema MDS/SAA, pela Presidente Sra. Maria Sueli, que será inserida no sistema com
40 senha própria, sendo declarado o Plano de Ação 2019, aprovado por unanimidade,
41 será posto parecer do conselho em resolução. **Item 04. Cadastramento da APAE;** a
42 APAE solicitou a sua Inscrição na CMAS, devido necessidade desta documentação
43 para seus processos, ficando APROVADO pelo Conselho, será elaborado e entregue
44 a certificação para a APAE. **Item 06. Andamento das deliberações da VII**
45 **Conferência CMAS - 2017;** Conforme definido na reunião anterior foi apresentado aos
46 conselheiros as propostas deliberadas na última Conferência CMAS (2017), sendo que
47 para o município competiu: **DELIBERAÇÕES PARA MUNICÍPIO:** 1. Fixar percentual
48 de políticas públicas na área de Assistência Social, (EIXO 1); 2. Implantação e
49 funcionamento da CASA LAR para munícipes, idosos e ou pessoas em risco social,
50 (EIXO 1); 3. Ampliar e manter estratégias de comunicação e do acesso a informação
51 para que os usuários possam conhecer seus direitos, (EIXO 2); 4. Ampliar equipe de
52 profissionais do SUAS no CadÚnico, de nível superior no auxílio para visitas de risco
53 social, (EIXO 3); 5. Realizar visita domiciliar antes de inserir o usuário no cadastro
54 único, como método de avaliação e fiscalização intensa para identificar a real situação
55 da família durante recebimento do benefício, (EIXO 3); 6. Realizar parcerias com os
56 agentes de saúde para identificação de situações extremas, (EIXO 3); 7. Incentivar a
57 criação de cooperativas artesanais, (EIXO 4). Sendo observadas ao longo do tempo
58 pela Secretaria de Assistência Social, a secretária explanou sobre os itens: o Item 01.
59 É cumprido; o Item 02. Não é viável para o município devido alto custo, por isso é
60 pago valor mensal a Casa de Comodoro para manutenção; o Item 03. Deve ser dado
61 continuidade permanente; o Item 04. Devido a defasagem de funcionários, esta
62 solicitação está sendo implementada no momento com solicitação de profissionais
63 agentes administrativos e construção da sede da SMAS, para ampliar o atendimento à
64 população; o Item 05. É realizado conforme situações prioritárias; o Item 06. Já é
65 realizado; o Item 07. Ao longo do tempo teve iniciativas em relação ao cadastramento
66 dos artesões, tendo dificuldade quanto ao contato com o cadastramento, por não
67 terem orientações claras por parte da Associação que gera a carteira de artesanato. **Item**
68 **07. Informes.** Sendo necessário uma nova votação de secretária do conselho, em
69 função da alteração dos membros, fica escolhida por unanimidade a Sra. Silvana
70 Carnaúba. Nada mais a discutir, a Secretária agradeceu a participação de todos e
71 colocando a palavra livre, que, no entanto, sem mais manifestações, deu-se por
72 encerrada esta reunião. **Eu Daiany Servi, Secretariei a reunião e lavrei a presente**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Campos de Júlio-MT
Lei CMAS nº. 0392/2009 de 27/05/2009

73 ata, que contém 03 (três) páginas com 80 (oitenta) linhas e 05 (cinco) anexos: 01
74 - Lista de presença da reunião assinada pelos membros participantes. 02 –
75 Nomeação comitê gestor. 03 – Plano de ação 04 – Certificação da APAE. 05 -
76 Resolução nº 003/2019. Ata que vai assinada por mim Secretária Executiva do CMAS
77 Daiany Servi e segue para assinatura da Presidente do Conselho.

78 **Daiany Servi (Secretária Executiva CMAS)**

Daiany Servi

79 **Maria Sueli do Carmo da Cruz (Presidente)**

Maria Sueli do Carmo da Cruz

80 Campos de Júlio – Mato Grosso, 16 de agosto de 2019.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Campos de Júlio-MT
Lei CMAS nº. 0392/2009 de 27/05/2009



LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 16/08/2019 – HORÁRIO 15h00min

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Assinatura:
TITULAR: WELITON MONTEIRO CECHINEL	
SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO:	Assinatura:
TITULAR: FRANCISMÉRE RODRIGUES DEPIERI GRANDIS	<i>Francismere R. D. Grandis</i>
SUPLENTE: MARLEI JUNGES	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Assinatura:
TITULAR: ELIANE APARECIDA DA SILVA	<i>Eliane Aparecida da Silva</i>
SUPLENTE: ROZANGELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	
CRECHE MUN. IGNEZ BRESOLIN GIONGO	Assinatura:
TITULAR: CARMELINDA DAEMOLLE PIENIZ	<i>Carmelinda D. Pieniz</i>
SUPLENTE: CLEONILDE DA SILVA SANTOS	
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Assinatura:
TITULAR: LETICIA GABRIELLE	
SUPLENTE: MARIA DÍVINA BATISTA	

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

ASSOC. COMERCIAL E EMPRESARIAL - ACICA	Assinatura:
TITULAR: VERONI A. BARRICHELLO CARGNIN	
SUPLENTE: VIVIANE MARIA DE LIMA	
IGREJA CATÓLICA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	Assinatura
TITULAR: SILVANA CARNAUBA DOS SANTOS	<i>Silvana C. Santos</i>
SUPLENTE: VÂNIA LUCIA PICCIUTO	
TRABALHADORES DA ÁREA SOCIAL	Assinatura:
TITULAR: MARIA SUELI C. DA CRUZ	<i>Maria Sueli C. da Cruz</i>
SUPLENTE: ROSENILDA APARECIDA DE OLIVEIRA	
APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS	Assinatura:
TITULAR: ELISANGELA VITO DA SILVA	
SUPLENTE: ROSILENE ALESSI DA SILVA	<i>Rosilene R. Alessi</i>
CONVIDADOS	Assinatura:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Campos de Júlio-MT
Lei CMAS nº. 0392/2009 de 27/05/2009



NELSA GONÇALVES CARDOSO	